



MUNICÍPIO DE SARANDI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	21.031.570,83	10.161.844,57	10.869.726,26	
2016	16.199.413,99	10.686.221,76	5.513.192,23	73.321.882,92
2017	11.801.278,74	11.225.705,93	575.572,81	78.835.075,15
2018	17.332.536,68	12.614.382,00	4.718.154,68	79.410.647,96
2019	17.973.505,99	13.209.935,55	4.763.570,44	84.128.802,64
2020	18.675.417,13	13.626.201,65	5.049.215,48	88.892.373,08
2021	19.415.299,04	14.527.641,65	4.887.657,39	93.941.588,56
2022	20.188.638,69	15.416.247,21	4.772.391,48	98.829.245,95
2023	20.997.807,68	16.516.868,81	4.480.938,87	103.601.637,43
2024	21.812.893,88	17.786.628,83	4.026.265,05	108.082.576,31
2025	22.654.656,68	19.261.696,27	3.392.960,41	112.108.841,35
2026	23.490.989,43	20.675.784,36	2.815.205,07	115.501.801,76
2027	24.373.887,00	21.551.420,85	2.822.466,15	118.317.006,84
2028	25.283.059,31	22.822.651,72	2.460.407,59	121.139.472,99
2029	26.212.815,69	24.018.382,46	2.194.433,23	123.599.880,59
2030	27.182.750,04	25.026.821,27	2.155.928,77	125.794.313,82
2031	28.189.181,87	26.268.359,78	1.920.822,09	127.950.242,59
2032	29.215.246,91	27.707.775,43	1.507.471,48	129.871.064,68
2033	30.223.216,01	29.065.556,78	1.157.659,23	131.378.536,16
2034	31.227.094,97	30.174.827,54	1.052.267,43	132.536.195,39
2035	32.217.593,68	31.226.915,47	990.678,21	133.588.462,82
2036	33.229.850,56	32.251.840,13	978.010,43	134.579.141,04
2037	34.205.942,56	33.234.797,64	971.144,92	135.557.151,46
2038	35.204.064,61	34.164.288,87	1.039.775,74	136.528.296,38
2039	36.197.231,32	34.925.267,14	1.271.964,18	137.568.072,12
2040	37.203.157,12	35.868.760,38	1.334.396,74	138.840.036,30
2041	38.194.910,17	36.860.938,37	1.333.971,80	140.174.433,04
2042	39.205.248,04	37.827.599,96	1.377.648,08	141.508.404,84
2043	40.217.365,86	38.372.475,75	1.844.890,11	142.886.052,92
2044	41.259.700,07	39.061.242,43	2.198.457,64	144.730.943,03
2045	42.311.498,92	39.602.171,57	2.709.327,35	146.929.400,67
2046	43.405.055,61	40.269.145,55	3.135.910,06	149.638.728,03
2047	44.526.547,48	40.725.832,69	3.800.714,79	152.774.638,08
2048	45.683.979,94	41.493.980,16	4.189.999,78	156.575.352,87
2049	45.916.911,47	41.831.227,83	4.085.683,64	160.765.352,66
2050	46.151.897,10	42.373.964,07	3.777.933,03	164.851.036,30
2051	46.381.916,77	42.585.772,90	3.796.143,87	168.628.969,33
2052	46.617.012,93	42.800.622,42	3.816.390,51	172.425.113,20
2053	46.847.949,11	42.825.427,52	4.022.521,59	176.241.503,72
2054	47.098.170,22	42.813.002,03	4.285.168,19	180.264.025,31
2055	47.372.389,53	42.604.298,22	4.768.091,31	184.549.193,50
2056	47.682.276,82	42.469.142,84	5.213.133,98	189.317.284,80
2057	48.002.619,22	42.359.753,18	5.642.866,04	194.530.418,79
2058	48.356.918,58	42.393.641,95	5.963.276,63	200.173.284,82
2059	48.705.513,47	41.913.957,75	6.791.555,72	206.136.561,46
2060	49.146.287,06	42.005.105,94	7.141.181,12	212.928.117,18
2061	49.560.770,65	41.589.569,73	7.971.200,92	220.069.298,30
2062	50.054.500,13	41.327.480,05	8.727.020,08	228.040.499,22
2063	50.572.938,11	40.876.684,49	9.696.253,62	236.767.519,30
2064	51.173.802,81	40.704.664,84	10.469.137,97	246.463.772,92
2065	51.795.362,92	40.458.824,26	11.336.538,66	256.932.910,89
2066	52.470.993,50	40.324.749,53	12.146.243,97	268.269.449,54
2067	53.181.512,68	39.991.891,68	13.189.621,00	280.415.693,51
2068	63.971.622,38	39.856.951,67	24.114.670,71	293.605.314,51
2069	54.799.317,55	39.531.867,27	15.267.450,28	317.719.985,22
2070	55.716.084,90	39.419.512,46	16.296.572,44	322.987.435,50
2071	56.674.982,51	39.011.839,00	17.663.143,51	339.284.007,94
2072	57.742.750,30	39.026.067,52	18.716.682,78	350.947.151,45
2073	58.845.565,19	38.842.070,90	20.003.494,29	375.663.834,23
2074	60.032.772,87	38.581.347,03	21.451.425,84	395.667.328,52
				417.118.754,35



MUNICÍPIO DE SARANDI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	61.317.800,94	38.365.125,68	22.952.675,26	440.071.429,61
2076	62.686.994,98	38.136.165,87	24.550.829,11	464.622.258,72
2077	64.156.404,11	37.926.373,14	26.230.030,97	490.852.289,69
2078	65.727.539,68	37.692.917,97	28.034.621,71	518.886.911,40
2079	67.407.497,83	37.390.935,01	30.016.562,82	548.903.474,22
2080	69.212.666,05	37.106.051,71	32.106.614,34	581.010.088,56
2081	71.145.649,26	36.874.407,51	34.271.241,75	615.281.330,31
2082	73.208.474,45	36.818.446,87	36.390.027,58	651.671.357,89
2083	75.383.188,14	36.610.344,94	38.772.843,20	690.444.201,09
2084	77.714.878,18	36.642.300,05	41.072.578,13	731.516.779,23
2085	80.169.985,30	36.476.790,71	43.693.194,59	775.209.973,81
2086	82.799.471,95	36.427.117,41	46.372.354,54	821.582.328,36
2087	85.574.988,33	36.308.126,21	49.266.862,12	870.849.190,47
2088	88.539.264,01	36.381.657,12	52.157.606,89	923.006.797,36
2089	91.658.331,07	36.284.058,62	55.374.272,45	978.381.069,81
2090	94.987.956,96	36.251.480,45	58.736.476,51	1.037.117.546,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAIXA DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV, emitido em 09/mai/2017 as 14h e 22m.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
CPF: 448.266.059-00 - DEC. 023/17 - CPA 10
SUPERINTENDENTE
CAIXA DE APOS. E PENSÃO DOS
SERV. MUN. DE SARANDI - PRESERV

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Márcio César Falaschi
MARCIO CESAR FALASCHI

TESOUREIRO

Márcio César Falaschi
CPF: 027.600.319-50 - Port. 020/2016
Assist. Adm / Financeiro
Caixa de Apos. e Pensão dos
Serv. Mun. de Sarandi - PRESERV

MARCOS AURÉLIO DA ROSA
CONTADOR - CRC 053464/O-7

Marcos Aurélio da Rosa
CRC/PR-053464/O-7
PRESERV Caixa de Aposentadoria
e Pensão dos Serv. Mun. de Sarandi
Contador

Classificação

(44) 3221 6000

WWW

13 225

MUNICÍPIO DE SARANDI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2099

EXERCÍCIO - ANEXO X (RFB, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

Table with 5 main columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + Saldo Anterior). The table covers years from 2015 to 2099. Handwritten number '13 225' is visible above the table.

PAULO BERNARDINO DE OLIVEIRA
CPF: 042.829.491-09 - MEC: 033071 - OAB 10
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CADADE DE APÓS E PENSÃO DOS
SERV. MÓB. DE SARANDI - PROPRIO
PAULO BERNARDINO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Mário César Falaschi
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Mário César Falaschi
CPF: 027.000.319-99 - Pol. 8020269
Assist. Adm / Financeiro
Cadafe de Apó. e Pensão dos
Serv. Mób. de Sarand. - PROPRIO

Prefeitura Munic.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 76.291

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 72017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que em juízo de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71 Kennedy, nº 717, no Município de Santa Fé, Estado do F. Municipal, Sr. Fernando Brambila, brasileiro, casado, B. João Bilha 303 no município de Santa Fé, portador da CPF/MF sob o nº 025.782.829-47, doravante denominada EIRELI - ME inscrita de CNPJ/MF sob o nº 21.086.839 Centro, no Município de Paranaval, Estado do Paraná, residente e domiciliado no Município de Paranaval, Estado do Paraná, portador de inscrito no CPF/MF sob o nº 050.160.549-47, doravante prego dos itens relacionados na Cláusula Primeira em r pela modalidade Pregão, autuado sob o nº 07/2017 estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto desta

racionalizada de materiais elétricos para todos os órgãos e Unidades Públicas, conforme anexo específico da prop não atingir sua totalidade, conforme quantidades, preços

Item	Descrição	Unidade	Material / Referência
1 - 06	PC	PC	CONSTATOR LINK 10 128 MB
1 - 07	PC	PC	CONSTATOR LINK 38 MB 200V
1 - 08	PC	PC	CONSTATOR LINK 20 384 MB
1 - 09	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 10	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 11	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 12	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 13	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 14	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 15	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 16	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 17	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 18	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 19	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 20	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 21	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 22	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 23	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 24	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB
1 - 25	PC	PC	CONSTATOR LINK 32 384 MB

Parágrafo Único: o preço unitário a ser pago é o constante proposta apresentada pela empresa vencedora, sendo as para fins indenizatórios o respectivo os valores iniciais preço por devolução de mercadorias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO: O presente registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Santa Fé. Durante o prazo de validade desta licitação específica para a aquisição pretendida, sendo a fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES: A solicitação e a verificação da entrega competentes da Administração Municipal. §1º A solicitação (do/s) produto(s) será realizada pela se mediante a emissão da NAD - Nota de Autorização, juntamente com o número do empenho, por meio eletrônico (e-mail) para o fornecedor(s). §2º Cada NAD - Nota de Autorização de Despesa conterá: I - Número do Contrato a da respectiva licitação; II - Quantidade e descrição do produto solicitado; III - Dotação orçamentária onerada; IV - Valor.

§3º A Contratada deverá entregar os produtos solicitados no de Santa Fé - Paraná, no prazo de até 2 (dois) dias úteis Autorização de Despesa expedida pela unidade contratada solicitação, comendo por conta da Contratada todos os entrega de objeto solicitado.

§4º A Contratada será a única responsável pela qualidade a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da §5º O recebimento dos produtos encomendados não sig após a devida fiscalização quanto do atendimento das aprovação para uso.

§6º A rejeição do objeto não justificará atrasos em relação §7º No caso de rejeição dos produtos entregues, a Conde de ser aplicada a multa estabelecida na alínea "b" do §2º todos os custos da operação.

§8º A presente relação contratual será regida pelo Cd focante aos vícios de qualidade ou quantidade que os ta se destinam ou lhes diminuem o valor, conforme o artigo

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: O pagamento racionalizada do objeto de acordo com as solicitações de A competente nota fiscal eletrônica, juntamente com as (Certidão Negativa de Débitos Municipais no caso de Contratada e em plena vigência, devidamente atestada mesma para correção, o prazo para pagamento ficará a p §1º A Tesouraria pagará o respectivo pagamento estejam em dia, e não haja nenhuma pendência tributária §2º A despesa com a contratação correrá à conta da Del desta de amparo.